



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3831

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013

## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
MERITI - PREVI.....	3 a 4
Procuradoria Geral.....	4 a 8
Secretaria Municipal de Saúde.....	8
Poder Legislativo.....	8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5821/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 21 de outubro de 2013, **VERA LUCIA VIEIRA DE AZEVEDO** – Matrícula nº 88547, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5822/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2013, **CELMO ANSELMO LOPES** – Matrícula nº 95762, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5823/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2013, **CLAUDIA BARBOSA RIBEIRO** – Matrícula nº 94621, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5824/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 15 de outubro de 2013, **JACIGUARADA SILVA RIBEIRO** – Matrícula nº 95827, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5825/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 15 de outubro de 2013, **MAURICIO BOAMORTE MOTA** – Matrícula nº 95828, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5827/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **ADILSON DA SILVA GOMES** – Matrícula nº 95829, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5828/2013-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da PORTARIA nº 5126/2013-SEMAD, que exonerou **ANGELICA PEREIRA DIAS DE BARROS** - Matrícula nº 73749, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5835/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 19 de agosto de 2013, **DINEIA ADÃO MENDES** – Matrícula nº 95830, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 6336/2012.  
ANEXOS – 12131/2012 // 10617/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 064/2012 e Ata de Registro de Preços nº 023/2012, em favor da empresa ARBIH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., no valor de R\$ 84.433,10 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos);  
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 25 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 6764/2013.  
ANEXOS – 14069/2010 // 5112/2012.

1 – À luz do parecer da PROCURADORIA GERAL do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno DETERMINO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 02/2011, celebrado com a empresa LBQ Engenharia Ltda., cujo objeto se refere a execução de serviços de engenharia para a revitalização da Praça da UPA;

2 – À PGM promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 18 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 9649/2013.  
ANEXOS – 13189/2010 // 5110/2012 // 6765/2013.

1 – À luz do parecer da PROCURADORIA GERAL do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno DETERMINO

A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 003/2011, celebrado com a empresa LBQ Engenharia Ltda., cujo objeto se refere a execução de serviços de engenharia para a revitalização da Praça de Éden e da Praça Goiânia;  
2 – À PGM promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 18 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**MERITI - PREVI**

PORTARIA-031-PS/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**CONCEDER** a contar de 31 de agosto 2013, a **EMANOEL REAL GONÇALVES DA SILVA**, CPF n.º168.316.037-18, data de nascimento 16/12/1998, neste ato representado por sua genitora **RITA DE KASSIA COUTINHO REAL**, pensão equivalente a 100%, dos vencimentos com base contributiva, percebidos por seu genitor e ex-servidor da **Ativa CIRO GONÇALVES DA SILVA**, CPF n.º 437.612.837-68, data de nascimento 25/09/1952, do quadro de pessoal permanente inativo da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 10.512, falecido em 31/08/2013, com fundamento no Art. 40 § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II “a”, Art. 31, II, Art. 32, I, Art. 33 todos da Lei Municipal 1838/2012 e Art. 26, I c/c Art. 27, II, Art. 35, todos do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com despacho exarado no Processo Administrativo n.º538/2013, ficando a pensão desta fixada em **R\$ 739,50** (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).  
São João de Meriti, 11 de novembro de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-098-AP/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**APOSENTAR** voluntariamente por idade, o Servidor **AILSON DA SILVA**, CPF n.º036.419.047-73, data de nascimento 12/09/1945, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º 1173, com fundamento no Art. 40 § 1º, III, “b” da CF/88 com redação da EC 41/2003, Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 24 e 25 da Lei Municipal 1838/2012 e Art. 20 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º1901/2013, ficando seus proventos fixados em **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais).  
São João de Meriti, 08 de novembro de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-099-AP/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das

atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição e idade a Servidora **NELCI FERNANDES ROZÁRIO**, CPF n.º722.602.117-04, data de nascimento 17/06/1948, no cargo de Merendeira, classe I, Nível VII-GFB, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 24083, com fundamento no Art. 6º e 7º da EC 41/2003, Art. 2º da EC 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 9995/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II da Lei Municipal n.º 1765/2010.....	R\$	.....961,32
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$ .....624,85
3-Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.....	(1/6).....	R\$ .....160,22
4- Final de Carreira: Art. 162, XX, da LOM.....	(20%).....	R\$ .....192,26
<b>5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>		<b>R \$</b>
		<b>.....1.938,65</b>

São João de Meriti, 08 de novembro de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-100-AP/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição e idade o Servidor **ADIR MIRANDAARAÚJO**, CPF n.º281.371.407-00, data de nascimento 24/02/1944, no cargo de Médico, Nível 3/S, padrão “b” do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula n.º2596, com fundamento no Art. 6º e 7º da EC 41/2003, Art. 2º da EC 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 5729/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Decreto Municipal 5457/12/13.....	R\$	.....678,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$ .....440,70
3-Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.....	(1/6).....	R\$ .....113,00
4- Final de Carreira: Art. 162, XX, da LOM.....	(20%).....	R\$ .....135,60
5- Ad. Universitário: Art. 162, XXII da LOM.....	(20%).....	R\$ .....135,60
6- Ad. Insalubridade: Art. 162, XVIII da LOM.....	(20%).....	R\$ .....135,60
<b>7 - TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>		<b>R \$</b>
		<b>.....1.638,50</b>

São João de Meriti, 08 de novembro de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-101-AP/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição e

idade o Servidor **ARTHUR DE MORAES MATHEUS**, CPF n.º555.850.357-20, data de nascimento 07/09/1943, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 2/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º26835, com fundamento no Art. 6º e 7º da EC 41/2003, Art. 2º da EC 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 500/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II da Lei Municipal 1765/2010.....	R\$	.....933,32
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$ .....606,65
<b>3 - TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>		<b>R \$</b>
		<b>.....1.539,97</b>

São João de Meriti, 08 de novembro de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-102-AP/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**APOSENTAR** compulsoriamente, a contar de 27 setembro de 2013, o Servidor **VALDECI MARTINS VIEIRA**, CPF n.º663.718.057-20, data de nascimento 27/09/1943, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º1406, com fundamento no Art. 40, II, da CF/88, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004, em consonância com o Art. 20, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 496/2013, ficando seus proventos fixados em **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais).

São João de Meriti, 08 de novembro de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-103-AP/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição e idade a Servidora **ROSA MARIA MATOS**, CPF n.º583.760.977-68, data de nascimento 31/08/1952, no cargo de Professor II, Nível 3, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º22068, com fundamento no Art. 6º e 7º da EC 41/2003, Art. 2º da EC 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “c”, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 3666/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base .....Anexo II da Lei Municipal 1765/2010.....	R\$	.....1.203,44
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$ .....782,23
3- Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82 c/ red. da Lei 416/87.....	(1/6).....	R\$ .....200,57
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	(20%).....	R\$ .....240,68
<b>5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>		<b>R \$</b>
		<b>.....2.426,92</b>

...2.426,92

São João de Meriti, 08 de novembro de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-104-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**APOSENTAR** voluntariamente por idade o Servidor **ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO**, CPF n.º137.067.644-15, data de nascimento 11/03/1943, no cargo de Ajudante de Serviço, nível 2/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º1628, com fundamento no Art. 40 § 1º, III, “b” da CF/88, Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 24 e Art. 25 da Lei Municipal 1838/2012 e Art. 20 do Decreto Municipal 4304/2004, acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º2889/2013, ficando seus proventos fixados em **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais).

São João de Meriti, 11 de novembro de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-105-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**APOSENTAR** por invalidez com proventos integrais o Servidor **ROBSON DE ABREU QUARESMA**, CPF n.º085.761.547-57, data de nascimento 25/08/1980, no cargo de Ajudante de Serviço, nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, sob a matrícula n.º9342, com fundamento no Art. 40 § 1º, I, da CF/88, Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, “b” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º, do Decreto Municipal 4304/2004, Art. 24 e Art. 25 e Art. 26 da Lei Municipal 1838/2012, acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º15162/2012, ficando seus proventos fixados em **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais).

São João de Meriti, 11 de novembro de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-106-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição e idade o Servidor **CARLOS ALBERTO BATISTA COSME**, CPF n.º287.298.627-87, data de nascimento 01/09/1943, no cargo de **Analista Legislativo, nível-III**, Anexo I, da Lei n.º 1821/2011, do quadro de pessoal permanente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, sob a matrícula n.º0.00029-9, com fundamento no Art. 6º e Art. 7º da E.C 41/2003, Art. 2º da E.C 47/2005,

Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º497/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo I da Lei 1821/2011.....	R\$	1.500,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$	975,00
3-Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da Lei 416/87.....(1/6).....	R\$	250,00
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....(20%).....	R\$	300,00
5- Nível Universitário: Art. 162, XXII da LOM.....(20%).....	R\$	300,00
6- Incorporação (SM): Art. 168 da LOM.....	R\$	7.200,00
<b>7 - TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>	<b>R \$</b>	<b>10.525,00</b>

São João de Meriti, 11 de novembro de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-107-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**ALTERAR** a PORTARIA n.º 033-AP/2013, publicada no DOM n.º 3712, de 23/05/2013, passando a vigorar nos seguintes termos:

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição e idade o Servidor **JOSÉ MARQUES EVANGELISTA**, CPF n.º431.446.407-00, data de nascimento 28/02/1943, no cargo de Ajudante de Serviço, nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras, sob a matrícula n.º26954, com fundamento no Art. 6º e Art. 7º da E.C 41/2003, Art. 2º da E.C 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 479/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II da Lei Municipal n.º 1765/2010.....	R\$	961,32
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$	624,85
3-Sexta parte: Art. 172 da L. 258/82 c/red. da Lei 416/87.....(1/6).....	R\$	160,22
<b>4 - TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>	<b>R \$</b>	<b>1.746,39</b>

São João de Meriti, 11 de novembro de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 116/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Sr.º Alberto Alves de Freitas, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professor de Matemática, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender

ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 132/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.ª Aline de Oliveira Duarte, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Qualificação Profissional (QP) para Formação Técnica Geral (FTG)- Saúde, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 102/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Sr.º Anderson Costa Resende, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professor de Matemática, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 124/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.ª Catia dos Santos Pinto da Silva, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Participação Cidadã, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 134/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Celi Alves Siqueira, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Merendeira, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

de Professora de Qualificação Profissional (QP) para Formação Técnica Geral (FTG)- Educação, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

JOVENS – PROJOVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 121/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Cristiane Marques Matheus Amado, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Qualificação Profissional (QP) para Formação Técnica Geral (FTG)- Administração, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

**Instrumento:** Contrato nº 131/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Eliane Maria da Silva Zeferino, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Participação Cidadã, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

**Instrumento:** Contrato nº 127/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Joceli Barbosa Lourenço Peixoto, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Ciências da Natureza, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 107/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Déborah Christina Rosa de Queiroz, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Ciências Humanas, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

**Instrumento:** Contrato nº 125/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Jerusa Helena Oliveira Araujo como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora/Educadora de acompanhamento do acolhimento de crianças, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

**Instrumento:** Contrato nº 126/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Joelma Netto de Moraes, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Ciências da Natureza, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 133/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Elaine Evangelista Rodrigues Quintanilha, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função

**Instrumento:** Contrato nº 118/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Joana Darc Maia Gonçalves, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Língua Portuguesa, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE

**Instrumento:** Contrato nº 129/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Juliana Cerqueira Mattos, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Língua Portuguesa, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 117/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Karla Lima dos Santos, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Ciências da Natureza, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.  
**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
**Nota de Empenho:** 409;410  
Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 114/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Kênia Gonçalves Mariano da Silva, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora/Educadora de acompanhamento do acolhimento de crianças, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.  
**Valor:** R\$ 999,00 (novecentos e noventa e noventa e nove reais) por mês;  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
**Nota de Empenho:** 409;410  
Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 105/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Marcia Bitencourt, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Merendeira, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.  
**Valor:** R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) por mês;  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
**Nota de Empenho:** 409;410  
Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 122/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Maria Candida da Silva Barauna, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Inglês, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.  
**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
**Nota de Empenho:** 409;410  
Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 123/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Maria Claudia Azevedo Santos Teixeira, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Língua Portuguesa, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.  
**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
**Nota de Empenho:** 409;410  
Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 130/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Maria Solange Marques, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Inglês, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.  
**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
**Nota de Empenho:** 409;410  
Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 103/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Rosa Cristina Pereira de Lima Camara Leão dos Santos, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Participação Cidadã, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.  
**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
**Nota de Empenho:** 409;410  
Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 119/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Viviane Martins Maciel, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Ciências da Natureza, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.  
**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
**Nota de Empenho:** 409;410  
Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 115/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.<sup>a</sup> Walquiria dos Santos Lucas Rodrigues, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Inglês, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO.  
**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
**Nota de Empenho:** 409;410  
Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 104/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contra-

tante, e o Sr.º Anderson Araujo Pinheiro da Silva, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professor de Qualificação Profissional (QP) para Formação Técnica Geral (FTG) - Transporte, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 111/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.ª Ediane de Souza Espinato Casemiro da Silva, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Participação Cidadã, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 135/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.ª Fatima Ramos dos Santos, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Inglês, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 110/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.ª Margareth da Silva Moraes, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Língua Portuguesa, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo

de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 109/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.ª Renata Moreira Ribeiro, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Ciências Humanas, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 112/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Sr.º Romário dos Santos Capela, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professor de Ciências Humanas, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 128/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Sr.º Rostandi Rangel da Silva, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professor de Ciências Humanas, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 106/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.ª Sandra Lucia da Conceição Lima, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora/Educadora de acompanhamento do acolhimento de crianças, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 136/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Sr.º Sergio Gomes Paz, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Pessoal de Apoio para Etapa de Matrícula, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 113/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.ª Sheila Castanho do Rego Lopes, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Merendeira, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) por mês;

**Prazo:** 18 (dezoito) meses.

**Nota de Empenho:** 409;410

Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 108/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.ª Tatiana Lucia Vieira da Silva, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora de Matemática, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.  
**Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês;  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
**Nota de Empenho:** 409;410  
Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 120/2013.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Sr.ª Tatiane da Silva Santos, como contratada.  
**Objeto:** Prestação de serviços da Contratada para exercer a função de Professora/Educadora de acompanhamento do acolhimento de crianças, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do presente, com o escopo de atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.  
**Valor:** R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) por mês;  
**Prazo:** 18 (dezoito) meses.  
**Nota de Empenho:** 409;410  
Fundamento: Proc. 11045/2013 e Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 23/10/2013

PROCURADORIA GERAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

“AVISO DE LICITAÇÃO”  
TOMADA DE PREÇOS SEMUS N.º 007/2013  
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO GLOBAL  
Processo n.º 15-1092/2013

**1. DO OBJETO -**

1.1. O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de construção da UBS “07 EQUIPES” localizada à Rua Dr. Celso José de Carvalho – Jardim Meriti, São João de Meriti - RJ, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos deste Edital, bem como caracterizar as obrigações e direitos da empresa contratada, conforme detalhamento constante no item 3.

Abertura: **05 de dezembro de 2013.**  
HORÁRIO: **10h00min horas**

**Retirada do Edital:** Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17h00min**, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES  
Presidente da CPL

“AVISO DE LICITAÇÃO”  
TOMADA DE PREÇOS SEMUS N.º 008/2013  
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO GLOBAL  
Processo n.º 15-1095/2013

**1. DO OBJETO -**

1.1. O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de construção de UBS 07 EQPS na Av Getulio de Moura S/N – Vila Tiradentes, São João do Meriti - RJ, São João de Meriti – RJ, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos deste edital.

Abertura: **05 de dezembro de 2013.**  
HORÁRIO: **15h00min horas**

**Retirada do Edital:** Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 310 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17h00min**, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES  
Presidente da CPL

“AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/13  
SOB SISTEMA DE MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição de uniformes do tipo (camiseta, colete, jaleco, camisa gola pólo, calça, tênis, sandália coturno, boné, cinto e jaqueta) e enxoval tipo ( lençol, cobertor e colcha) atendendo as necessidades da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.  
ABERTURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2013  
HORÁRIO: 15:h00m.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln, s/n - 3º andar, Sala 308 - Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ, De segunda a sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, Mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive ou CD para gravação do edital. **TEL: (21) 2662-8022**

Walter Santos Wilmes  
**PREGOEIRO**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

INSTRUMENTO: **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 017/2012.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde** como Contratante, e **URBANIZADORA AGAELLES LTDA.**

**OBJETO:** Rescisão de Contrato de Execução da Obra de Construção da UBS – Av. Presidente Kennedy, Lt 01 e 02 – Bairro Eden;

FUNDAMENTO: Processo Administrativo n.º. **15-4156/2010.**

DATA DE ASSINATURA: **14 de Outubro de 2013.**

**OSCAR JORGE BERRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 94.462

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

INSTRUMENTO: **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 018/2012.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde** como Contratante, e **URBANIZADORA AGAELLES LTDA.**

**OBJETO:** Rescisão de Contrato de Execução da Obra de Construção da UBS – Rua Bernardino, 1/227 – Bairro Agostinho Porto.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo n.º. **15-4157/2010.**

DATA DE ASSINATURA: **14 de Outubro de 2013.**

**OSCAR JORGE BERRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 94.462

**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 011/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 0526/2013  
VALOR R\$ 25.300,00

Pregão Presencial n.º 011/2013 – Objeto: Aquisição de Kits Natalinos, para atender às necessidades da Administração da Câmara Municipal de São João de Meriti. Abertura: 28 de novembro de 2013, às 14h.

Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, 77 – sala 304 – Jardim Meriti, das 12 às 18h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.  
Telefone: (21)2651-1998 – Carlos Magno Pereira da Silva – Pregoeiro.  
Obs: trazer pen drive ou CD para gravação do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 09/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 0488/2013

**REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO o Pregão Presencial n.º 09/2013 – Objeto: Serviço de transporte aéreo, hospedagem e traslado dos integrantes da Comissão de Representação desta Casa Legislativa, para o 630º Curso de Capacitação para Agentes Públicos Municipais, entre os dias 31 de outubro e 04 de novembro de 2013, em Natal – RN, por interesse da Administração.